



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jerônimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

LEI 439/2005

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI 111/93 DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em comissão no Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão, com seus respectivos símbolos:

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS, Símbolo CC-05; CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS, Símbolo CC-05; CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO, Símbolo-CC-06; CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, Símbolo-CC-06; CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE, Símbolo CC-05; CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS INFORMAL, Símbolo CC-06; CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, Símbolo-CC-06; CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO - Símbolo-CC-05; CHEFE DE DIV. DE PAISAGISMO, Símbolo CC-06; CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Símbolo-CC-06; CHEFE DE DIVISÃO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Símbolo-CC-06; DIRETOR DO CENTRO INFANTIL POLICENA MARIA DE MELLO, Símbolo CC-05; DIRETOR C. A. C. A, Símbolo CC-05; SECRETARIO DE AÇÕES PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo CC-02; DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Símbolo CC-03; DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, Símbolo CC-01; CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CC-04; CHEFE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO, Símbolo CC-06; CHEFE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, Símbolo CC-06; CHEFE DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo CC-05; CHEFE DE DIV. DE FONOAUDIOLOGIA, Símbolo CC-06; CHEFE DE DIV. DE BIBLIOTECA, Símbolo CC-06; ASSESSOR ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo CC-06; 05 Vagas de ASSESSOR ESPECIAL DE ENSINO INFANTIL, Símbolo CC-06 e 04 Vagas de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Símbolo CC-06.

Art. 2º. – Ficam alterados os Cargos de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de FG-03 para “CC-03” ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FG-03 para “CC-03” ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO C. A. C. A., de FG-03 para CC-06 ao cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de CC 04 para o Símbolo “CC-03” ao Cargo de Provimento Comissão de CHEFE DE GABINETE, de CC-03, para o símbolo “CC-02” ao Cargo de Provimento Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jeronimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

CADASTRO E TRIBUTAÇÃO de CC 02 para o Símbolo “CC-04” ao Cargo de Provimento Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO de 05 vagas para “08” vagas e ao cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA de 02 vagas para “08” vagas.

Art. 3º. – Ficam Extintos os Cargos de Provimento em Comissão de: SECRETÁRIO DA SAÚDE, símbolo CC-02 e CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, símbolo CC-01.

ANEXO I

Nº. de vagas	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	FG	Adicional De até 100%
01	CHEFE DE GABINETE	CC-02		
01	PROCURADOR JURÍDICO	CC-02	A	A
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-03	T	T
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CC-03	R	R
01	ASSESSOR DE GABINETE	CC-05	I	I
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-06	B	B
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CC-02	U	U
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-03	I	I
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-03	Ç	Ç
01	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC-03	Ã	Ã
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	CC-03	O	O
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E MATERIAL	CC-05	D	D
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	CC-05	O	O
01	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-05		
08	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-05		
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E FAZENDA	CC-02	P	P
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	CC-04	R	R
01	CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	CC-04	E	E
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-05	F	F
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	CC-05	E	E
01	SECRETARIO DE AÇÕES PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-02	I	I
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-04	T	T
01	SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	CC-04	O	O
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIV. DE DEFESA DA INF. E ADOLESCÊNCIA	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CC-05		
01	DIRETOR DO C. A. C. A.	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DO C. A. C. A	CC-06		
01	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	CC-06		
01	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	CC-06		



Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

GESTÃO
2005 / 2008

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jerônimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

01	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE PSICOLOGIA	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CC-05		
04	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FONOAUDIOLOGIA	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	CC-05		
03	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CC-06		
01	ASSESSOR ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	CC-06		
05	ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-06	A	A T R I B U I Ç Ã O D O P R E F E I T O
01	DIRETOR DO CENTRO INF. POLICENA MARIA DE MELLO	CC-05	T	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	CC-06	R	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CC-06	I	
05	ASSESSOR ESPECIAL DE ENSINO INFANTIL	CC-06	B	
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CC-03	U	
01	DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	CC-01	I	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA SOCIAL	CC-01	Ç	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA	CC-01	Ã	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	CC-01	O	
01	CHEFE DE DIVISÃO LABORATORIAL	CC-02		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	CC-03		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	CC-03	D	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CC-04	O	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	CC-04		
01	CHEFE DE DIV. DE TRANSPORTES DA SAÚDE	CC-05		
01	CHEFE DE DIV. DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO	CC-06	P	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-05	R	
04	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-06	E	
01	CHEFE DE DIV. DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA	CC-06	F	
08	ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA COMUNITÁRIA	CC-06	E	
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-03	I	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CC-05	T	
01	CHEFE DE DIV. DE SERV. RODOVIÁRIOS E URBANOS	CC-05	O	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNOS	CC-05		
01	CHEFE DE DIV. DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	CC-06		
01	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	CC-06		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL E ALMOXARIFADO	CC-05		
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS FORMAL	CC-05		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTOS INFORMAL	CC-06		
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CC-04		
01	SECRETÁRIO ESPECIAL DA AGRICULTURA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CC-04		
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MANEJO E CONSERV. DE SOLO	CC-05		



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

Rua Jerônimo F. Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – Tel: (43) 3270-1123

01	CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	CC-06	
01	CHEFE DE DIVISÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	CC-06	
01	CHEFE DE DIV. DE PAISAGISMO	CC-06	
01	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	CC-06	
01	SECRETÁRIO ESPECIAL DO TRABALHO	CC-04	
01	CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	CC-05	

Art. 4º.- Será facultativo ao Prefeito Municipal a aplicação de FG-03, FG-04, FG-05 ou FG-06, quando por sua designação, qualquer funcionário efetivo venha a exercer cargo descrito no anexo I da presente lei.

Art. 5º.- Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2006, com a devida publicação, ficando revogada a Lei Municipal 411/2005 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Edifício Odoval dos Santos em 23 de dezembro de 2005.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal